

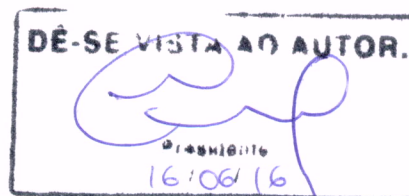


Deputado
RICARDO MADALENA

São Paulo, 07 de junho de 2016.

AL/RM/Ofício nº 210/2016

Senhor Presidente,



Com incomensurável satisfação recebi notícia de Vossa Excelência da aprovação da Moção n. 339/16, de autoria do vereador Valdeci Vilar Matheus, dessa Casa de Leis, relacionada ao Projeto de Lei nº 1641/2015, de minha autoria, que autoriza o Poder Executivo a conceder isenção no pagamento de tarifas dos serviços de transporte coletivo intermunicipal, suburbano e rodoviário do Estado ao trabalhador desempregado.

Quero agradecer o reconhecimento do nosso trabalho e registrar o compromisso de continuar lutando para que o Excelentíssimo Senhor Governador acolha esse Projeto.

Sabemos que os desafios como Deputado Estadual são grandes, mas tenho certeza que cumprirei a minha missão de representar a sociedade paulista, promovendo o estado democrático de direito, com honestidade, respeito e transparência.

Na oportunidade, aproveito para renovar protestos de estima e consideração, mantendo nosso gabinete à disposição de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

RICARDO MADALENA
Deputado Estadual

Exmo Senhor
MARCELO GASTALDO
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, 128 - Cx Postal 183
CEP 13201-010 - Jundiaí - SP

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Sala 3108 - CEP - 04097-900 - Ibirapuera - São Paulo
Telefones: (11) 3886-6403/6404 - EMAIL.: ricardomadalena@al.sp.gov.br